

CARTÃO DE ADVERTENCIA AMARELOEvento: CCS Amazonas e Jovens CavaleirosData: 28 julho 2022**Pessoa responsável (Art.º 118.3 RG)**Nome: Cristiano Quadros de CastroID CBH ou CPF: 766-963 160-00**INFRAÇÃO (Marque com um X)****CBH Regulamento Geral de 2020****Abuso dos cavalos**

RG. Art.º 142 e 164.3 e/ou Regulamento de CCE.

**Atitude antidesportiva**

RG. Art.º 169.6.3

**Desacordo com as regras de uso do Capacete de proteção**

RG. Art.º 140

**Desacordo com as regras esportivas em questão**

RG. Art.º 169.7

**Sangue no cavalo**

Regulamento de CCE Art.º. 527.

Assinatura do Oficial: [Assinatura]Assinatura da Pessoa Responsável: [Assinatura]Assinatura da Pessoa Responsável: [Assinatura]**CARTÃO DE ADVERTENCIA AMARELO****Extraído do Art.º. 164.3 do Regulamento Geral****164.3 Cartão de Advertência Amarelo.**

(a) O Presidente do Júri de Campo o Comissário chefe ou o Delegado técnico quando houver estão autorizados a apresentar um cartão amarelo de advertência durante o período do evento diante das seguintes infrações:

- Abuso dos cavalos
- Atitude antidesportiva pela Pessoa Responsável e / ou por qualquer membro de sua equipe. Entendesse como membro da equipe a pessoa responsável, parente, companheiro, treinador, coach, tratador, membro do staff ou qualquer pessoa conectada a pessoa responsável incluindo o proprietário do cavalo.
- Desacordo com as regras esportivas
- Desacordo com as regras de uso do capacete de proteção

(b) O Cartão Amarelo pode ser entregue em mãos ou por outro meio adequado. Se após um número razoável de tentativas de entrega do Cartão de Advertência durante o evento não lograr êxito a Pessoa Responsável será notificada por escrito em até 14 (quatorze) dias após o evento.

(c) Um Cartão Amarelo de Advertência pode ser usado em adição a outra sanção de acordo com o RG em as regras do esporte.

(d) Se a mesma Pessoa Responsável receber 1 (um) ou mais Cartões de Advertência Amarelo no mesmo evento ou em mais de um evento no período de 12 (doze) meses do recebimento do primeiro Cartão de Advertência Amarelo ele será automaticamente suspenso pelo período de 2 (dois) meses logo após a notificação pelo secretário da CBH.

Art.º. 527.2. do Regulamento de CCE

CAMPEONATOS GAÚCHOS DE SALTOS 2022

AMAZONAS E JOVENS CAVALEIROS

CONCURSO DE SALTO ESTADUAL

DE 28 A 31 DE JULHO DE 2022

Nome: Alexandre de Oliveira Jucoski

Função: Comissário

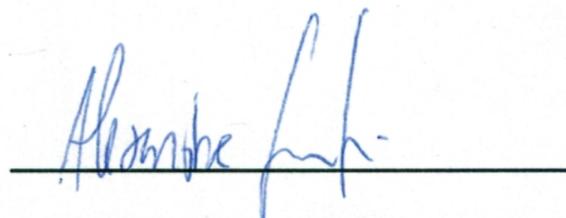
OCORRÊNCIA:

Durante o aquecimento para a prova de número 05 - 2ª Qualificativa Amazonas e Jovens Cavaleiro, no dia 29jul2022 o Sr Cristiano Quadros de Castro, CPF 766.963.160-00, instrutor do conjunto de identificação 115, com número de ordem 02 Giovana Quadros Chiste com Callas Cristal, atirou um punhado de areia no animal após inúmeras tentativas do conjunto tentar transpor o obstáculo e refugar.

Contatei o ocorrido no momento do fato e orientei ao Instrutor que tal atitude não podia ser executada, comuniquei o fato a Sra Clarisse Mariante, comissária chefe, bem como ao Juri de campo.

Foi apresentado um cartão amarelo para o Sr Cristiano Quadros de Castro, que encontra-se em anexo.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.



Alexandre de Oliveira Jucoski